



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 206/2019

Cancela férias concedidas a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento protocolado sob nº 371/2019, **CANCELA** as férias do Servidor Maico de Marchi Camargo – Assessor de Esportes, CC2 – Matrícula Funcional nº 569-0/2, concedidas através da Portaria nº 160, de 21 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração